



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

ANEXO III
TERMO DE CONSTATAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e doze, às _____, em cumprimento ao despacho exarado na Notícia de Propaganda Eleitoral Irregular n. _____, dirigi-me ao/neste município de _____, no local abaixo mencionado, e CONSTATEI a existência de propaganda eleitoral com as seguintes características:

I – Do Tipo de Propaganda (placas, faixas, cartazes etc.)

II – Da Localidade e do Bem Atingido

III – Da identificação

Nome(s) e número do(s) candidato(s), partido(s), Coligação(ões):

IV – Informações quanto à regularidade ou irregularidade da propaganda

Providências adotadas:

- ☐ - Houve remoção imediata da propaganda irregular pelo responsável.
- ☐ - Houve remoção imediata da propaganda irregular pelo fiscal.
- ☐ - Não houve remoção da propaganda irregular.
- ☐ - Houve a notificação do responsável.
- ☐ - A propaganda não é irregular.
- ☐ - Outras providências adotadas: _____

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, de _____ de 2012. _____, subscrevi. _____ em